

COMUNICADO 247/2024

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD, em atenção ao Edital publicado em 21/05/2024, em anexo, vem solicitar a todo Grupo associado:

- Quando **for possível** que o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado esteja presente ou participe da Assembleia Geral via teleconferência, basta enviar para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**, **até o dia 01/06/2024**:
 - ata da última eleição de sua Diretoria;
 - informar o nome completo, o *e-mail* e o telefone pessoais do ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) que representará o Grupo na Assembleia Geral. Os dados de contato pessoais serão usados para as comunicações relativas à forma de votação.
- Quando **não for possível** que o ocupante da presidência (ou equivalente estatutário) do associado esteja presente nem participe da Assembleia Geral via teleconferência, o Grupo pode indicar um membro para lhe representar, como determina o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Angaad. Neste caso, basta enviar para o *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**, **até o dia 01/06/2024**:
 - ata da última eleição de sua Diretoria;
 - formulário de indicação de representante do associado para participação na assembleia geral, conforme modelo anexo, no qual constam os dados de contato pessoais a serem usados para as comunicações relativas à forma de votação.

Excepcionalmente, será admitida ata de eleição de Diretoria de grupo Associado que ainda não esteja registrada em cartório. A Angaad analisará todos os casos particulares, buscando possibilitar que os associados usufruam do seu direito a voto, expresso nos incisos V e VI do artigo 12 do Estatuto Social.

Apenas um representante, seja ele o estatutário ou o indicado previamente pelo Grupo associado, estará habilitado a utilizar o sistema eletrônico de votação, durante a Assembleia Geral, por meio do acesso exclusivo que lhe será encaminhado via *e-mail* pessoal.

Todos os Grupos de Apoio à Adoção têm direito de manifestação na Assembleia Geral, mas o voto é direito apenas dos Grupos associados, conforme prevê o estatuto Social da Angaad.

A Secretaria permanece à disposição para esclarecimentos, podendo ser acionada pelo *e-mail* **secretaria@angaad.org.br**.

Uberaba/MG, 28 de maio de 2024.



Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente

ANEXO 1

MODELO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO ASSOCIADO
PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL

À

Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – Angaad

Comissão Eleitoral

Ofício nº do GAA ____/2024.

Natureza: Indicação do Representante do _____
Nome do Grupo de Apoio à Adoção associado _____, da

cidade de _____/_____, para votação na Assembleia
Geral Ordinária de 06/06/2024.

Eu, _____,
Nome do presidente ou responsável legal do Grupo de Apoio à Adoção associado
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF
nº _____, presidente em exercício no período de
_____/_____/_____ até ____/____/_____, do Grupo associado

Nome do Grupo de Apoio à Adoção associado

de CNPJ _____, instalado no(a)

Endereço completo do Grupo De Apoio à Adoção associado

em cumprimento ao que preceitua o parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da Associação Nacional dos Grupos de Apoio a Adoção – Angaad, indico para representar a instituição que administro, na posição de Representante do GAA, concedendo-lhe direito a voto na Assembleia Geral Ordinária da ANGAAD, a ser realizada em 06/06/2023, a partir das 18:00h horas (horário de Brasília), em Natal/RN ou via teleconferência, por meio de plataforma a ser divulgada, o(a) Sr.(a)

Nome da pessoa indicada

portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
do CPF nº _____, usuário do e-mail
_____ e do telefone celular
(_____) _____, residente e domiciliado no

Endereço completo da pessoa indicada

_____, que
atualmente exerce a função de _____ no Grupo de
Apoio à Adoção associado.

.

_____, ____/____/2024
Cidade/Estado e data.

Assinatura do(a) presidente do GAA (ou do ocupante do cargo equivalente)

ANEXO 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Nacional de Grupos de Apoio À Adoção - Angaad, inscrita no CNPJ sob o número 03.503.317/0001-39, com sede, durante a gestão atual, à rua Vila Castro Alves, 18 - Abadia - Uberaba/MG, nos termos do que determinam os artigos 12 (incisos IV, V, VI e VII e § 1º e 2º), 25 (*caput* e seus parágrafos), 26 e 27 do seu Estatuto Social, CONVOCA todos os representantes legais dos associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 06 de junho de 2024, quinta-feira, às 18:00 horas (horário de Brasília), em primeira convocação**, com a presença mínima de dois terços dos representantes dos associados, **ou às 18:15 horas (horário de Brasília) em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes dos associados. A Assembleia Geral ocorrerá durante o XXVII Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - Enapa, em formato híbrido: presencialmente, no auditório do Foro da Justiça Federal, à rua Dr. Lauro Pinto, 245 - Lagoa Nova - Natal/RN, e por meio de teleconferência, preferencialmente via plataforma Zoom Meeting, cujo *link* será enviado até 24 horas antes da abertura dos trabalhos. A Assembleia Geral Ordinária vai deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentar as ações/atividades da Diretoria Executiva (gestão 2023-2025) e aprovar a proposta de programação anual da Angaad;
2. Discutir e homologar as contas finais e o balanço do exercício de 2023, já devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre as sedes dos próximos Enapas.

A divulgação deste edital pelos canais de comunicação regulamentares inclui sua permanência em destaque no *site* da Angaad (www.angaad.org.br), a fim de garantir amplo acesso.

Para a votação, os representantes dos associados devem estar munidos dos documentos de representação que lhes comprove a capacidade de voto, nos termos do artigo 25, § 4º do Estatuto Social.

Visando preparar o credenciamento dos votantes, uma vez que a Assembleia Geral será realizada também por teleconferência, é importante que os documentos comprobatórios da representação do associado sejam enviados, até 01/06/2024, para o e-mail secretaria@angaad.org.br. Esse canal de comunicação também pode ser usado para a solução de dúvidas quanto à Assembleia Geral.

Uberaba/MG, 21 de maio de 2024.



Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente